



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc @uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 19/CONSUNI/UFFS/2017

Designa relator para analisar matéria em tramitação no Conselho Universitário.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o seu Regimento Interno;

DECIDE:

Art. 1º Designar o conselheiro Túlio Sant'Anna Vidor para analisar propostas de revisão do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFFS e elaborar minuta de novo Regimento.

§1º Os conselheiros devem encaminhar suas propostas ao relator até o dia 30 de outubro de 2017.

§2º O conselheiro relator deverá encaminhar seu Parecer à Secretaria de Órgãos Colegiados até o dia 6 de novembro de 2017, para que esse possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência à 10ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário da UFFS.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 9ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 17 de outubro de 2017.

JAIME GIOLO
Presidente do Conselho Universitário